



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532105380036720001230021177715	Número NFAe 002117771	Valor Total 5.500,00	Data de Emissão 10/05/2021 13:27:01	Data de Saída 10/05/2021 13:27:01
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CAMILA SILVA KLEINHANDLER 01971156167		CPF/CNPJ 38003672000123	Inscrição Estadual 0799540600109	
Endereço QUADRA QN 1 CONJUNTO 15 12	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.805-115
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLANO PILOTO	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

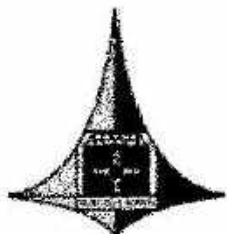
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO	1	5.500,00	1	0,00	5.500,00	0,00
Totais						5.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532105380036720001230021177715



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

2ª VIA

Chave de Acesso 532105380036720001230021177715	Número NFAe 002117771	Valor Total 5.500,00	Data de Emissão 10/05/2021 13:27:01	Data de Saída 10/05/2021 13:27:01
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CAMILA SILVA KLEINHANDLER 01971156167		CPF/CNPJ 38003672000123	Inscrição Estadual 0799540600109	
Endereço QUADRA QN 1 CONJUNTO 15 12	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.805-115
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLANO PILOTO	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

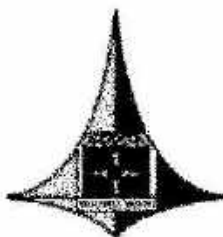
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO	1	5.500,00	1	0,00	5.500,00	0,00
Totais						5.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532105380036720001230021177715



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

3ª VIA

Chave de Acesso 532105380036720001230021177715	Número NFAe 002117771	Valor Total 5.500,00	Data de Emissão 10/05/2021 13:27:01	Data de Saída 10/05/2021 13:27:01
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CAMILA SILVA KLEINHANDLER 01971158167		CPF/CNPJ 38003872000123		Inscrição Estadual 0799540600109
Endereço QUADRA QN 1 CONJUNTO 15 12	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.805-115
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405678320		Inscrição Estadual
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 365, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLANO PILOTO	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO	1	5.500,00	1	0,00	5.500,00	0,00
Totais						5.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.	



532105380036720001230021177715

RECIBO DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: **Deputado Federal Gil Cutrim, CPF: 804.058.783-20**, efetuou o pagamento da **Nota Fiscal de nº: 00211771** emitida pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Economia, referente aos serviços prestados no mês **Maio de 2021**.

Brasília DF, 10 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

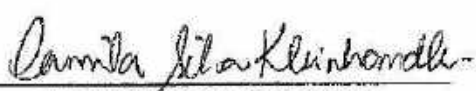
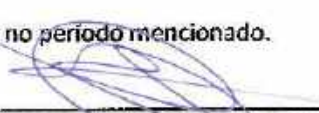


CAMILA SILVA KLEINHANDLER
CNPJ: 38.0003.672/0001-23

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

Nos termos do §3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº4/2009

PERÍODO DE 1 A 31 MAIO DE 2020

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, gabinete 385, Câmara dos Deputados	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES REALIZADAS: 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE MAIO a) Elaboração de releases; b) Relacionamento com pauteiros, repórteres e editores de jornais do estado do Maranhão; c) Acompanhamento de audiências em gabinete; d) Preparação de textos de apoio (briefings) que auxiliem o parlamentar em audiências e no Plenário; e) Elaboração de briefings que auxiliem o chefe de gabinete na preparação de material legislativo; f) Clipping de notícias; g) Elaboração de pauta para redes sociais; h) Revisão e edição de material de redes sociais; i) Participação na definição de estratégias de comunicação; j) Organização da comunicação do parlamentar no âmbito de estratégia de redes e comunicação do parlamentar em Brasília. Além dos briefings que não foram veiculados (somente para utilização do parlamentar ou do Gabinete), parte dos resultados dos trabalhos realizados pode ser verificada na internet, através do site do deputado Gil Cutrim redes sociais do parlamentar, são elas: a) Twitter/Instagram: @gilcutrim; b) Facebook: Gil.cutrim.7 c) Matérias veiculadas em jornais e sites de notícias. A título de ilustração, encaminhamos, em anexo, alguns exemplos de trabalhos publicados.	
DOCUMENTO FISCAL: Chave de Acesso: 532105380036720001230021177715 N°NFAe: 002117771	
AUTENTICAÇÃO Por ser verdade, dato e assino Brasília-DF, 10 de maio de 2021 Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado. Brasília-DF, 10 de maio de 2021	
 CAMILA SILVA KLEINHANDLER CNPJ: 38.0003.672/0001-23  GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM CPF: 804.058.783-20	

4 Política

www.jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Senadora Eliziane Gama questiona alegação de Pazuello para não depor na CPI da Pandemia

As esconderias pediram para que a senadora Eliziane Gama (PSD-AM) não fosse incluída na CPI da Pandemia. A senadora, no entanto, não se desviou da pergunta feita pelo senador Luiz Henrique Mendonça, a senadora Eliziane Gama (PSD-AM), reagiu a justificativa apresentada pelo ministro do STJ, Eduardo Pazuello, para não depor à comissão senadora (CPI).

"Se o presidente não quer que eu vá sem máscara para o shopping, não pode vir para a CPI", questionou a senadora, com a insinuação "extremista" de que Pazuello havia comunicado

ao presidente da comissão, Omar Aziz (PSD-AM), que não compareceria à comissão. Eliziane Gama se referiu ao shopping de Manaus, no dia 25 de abril. Além de ignorar o decreto estadual que obriga o uso do equipamento dentro de ambientes fechados coletivos, Pazuello ignorou a acessibilidade da senadora com um "onde comprar máscara". Segundo repórteres de Azir, Pazuello alega que mudaram com quem ele teve contato durante o período da Covid-19, e que por isso se manteve em quarentena.

Saúde autoriza mais de 1,1 mil leitos de UTI Covid-19 para 19 estados

Mais 1.152 leitos de UTI adulta e 51 leitos de UTI pediátrica foram autorizados ontem (4) pelo Ministério da Saúde para atendimento de pacientes graves com Covid-19. A autorização, em caráter excepcional e temporário, é mais uma ação da pasta em apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para reforço do Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da pandemia. Entre os estados beneficiados estão: Acre, Amapá, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo. O valor do repasse mensal será de mais de R\$ 500 milhões, correspondente a abril.

A autorização ocorre sob demanda dos estados, que têm autonomia para disponibilizar e financiar quanto leitos forem necessários. Apesar disso, o Ministério da Saúde, em decorrência do atual cenário de emergência, disponibiliza recursos financeiros e suporte técnico para o enfrentamento da doença. Atualmente em 2021, já foram autorizados mais de 20,8 mil leitos de UTI Covid-19 adultos e pediátricos para tratamento de pacientes graves. O investimento é de mais de R\$ 1,5 bilhão. O perfil de autorização para o cenário dos leitos de Covid-19 é feito pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, que possuem a estrutura necessária para o funcionamento dessas unidades. (Ministério da Saúde)

Secap amplia o diálogo com os movimentos sociais em conversa com entidades sindicais

Desde o início da ampla agenda de diálogo com as forças políticas, sindicais, e da sociedade civil, o secretário de Estado de Articulação Política (Secap), Henrique Fernandes, representante o secretário do Estado de Articulação Política, Roberto Jr, mantém-se com representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Maranhão (Socsef). A conversa ocorreu na segunda-feira (3).

A agenda com os presidentes do CUT, Manoel Lopes, e do Sindicato dos Estudantes, Raimundo Pereira, faz parte do diálogo institucional do Secap para uma aproximação entre o Governo do Estado e as organizações da sociedade civil, de modo mais eficiente, as demandas e expectativas com os movimentos sociais e sindicais.

Segundo Henrique Fernandes, o diálogo com os movimentos sociais e sindicais é fundamental para que o Governo do Estado esteja em sintonia com as causas da população de modo geral. "Longo prazo tem o objetivo de trazer os movimentos sociais e sindicais para dentro desse processo de articulação política; de ouvir a sociedade e trazer para o conhecimento das instituições e trabalhadores e trabalhadoras o que o Governo tem feito, sabendo sempre momento de grande fragilidade social", disse Henrique Fernandes.

Ainda segundo Henrique, haverá nova rodada de diálogo com a presença do secretário Roberto Jr, incluindo representantes de outras entidades sindicais, para a apresentação de pontos do que possuem de diálogo com o governo. A CUT, que também demandou de vários sindicatos, entre os dos bancários, agentes comunitários de saúde, dos trabalhadores do sistema de transporte e dos próprios servidores públicos em defesa da classe trabalhadora, deverá fortalecer a agenda, com reuniões periódicas entre o governo e demais representantes das entidades sindicais.

Interlocução da agenda de diálogo. A partir desta quarta-feira (5), a Secretaria de Articulação Política inicia a segunda rodada de viagens nas ações das superintendências regionais do Secap no interior do estado. Até o dia 11, o secretário Roberto Jr visitará os municípios de Codó, Timon, Caxias, Imperatriz, Mirim, Chapadão e São Benedito. Nessas cidades, Roberto Jr vai se reunir com perfiteiros, vendedores e líderes locais para discutir a conclusão de obras do Governo do Estado nos municípios e ampliar poderes e competências.

Na semana passada, o titular do Secap esteve nos municípios de Açailândia, Caxias, Imperatriz, Porto Franco, Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e São Félix da Buargina.

Gil Cutrim destaca projeto que cria a Loteria da Saúde para financiar o SUS

SIL MARANHÃO

O deputado federal Gil Cutrim (Republicanos-MA) destacou nesta terça-feira (4) o projeto de Lei que cria a Loteria da Saúde para incentivar ações de prevenção, vacinação, combate e fiscalização dos casos de pandemia da Covid-19. De acordo com o projeto, enquanto estiver vigente a emergência em saúde pública decretada pelo Ministério da Saúde por causa da pandemia, os recursos da Loteria da Saúde deverão ser usados exclusivamente em ações de prevenção, vacinação, combate e mitigação dos efeitos da pandemia.

"Com a criação do Congresso Nacional por meio de acordo entre os líderes, acredito que o projeto de Lei que cria a Loteria da Saúde seja aprovado", disse. "Os recursos poderão ser utilizados nas ações de prevenção e combate da Covid-19. Mais uma iniciativa para que possamos

combater e vencer o vírus", destacou Gil Cutrim.

O projeto está há duas semanas no posto do Plenário da Câmara dos Deputados. De autoria dos deputados Capixim Wagner (Povo-CE) e Guilherme Muel (PSB-BA), a proposta autoriza que a regulamentação caberá ao Ministério da Economia, expedidos o Decreto-Lei 204/1997, que trata da exploração de loterias no País, e o Lei 6.717/1979, que autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar os concursos da Loteria Federal.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Gil Cutrim também defendeu a votação pelo Plenário da Câmara do Projeto de Lei 1207/2021, que

relembra o combate à violência contra a mulher.

"Temos também uma iniciativa a ser votada que é a Lei 12.072/2021, que trata sobre a inclusão de conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica",



Gil Cutrim diz que as ações da Loteria da Saúde deverão ser usadas exclusivamente em ações de combate à pandemia.

disse. "Presumo que cada vez mais conscientizar as crianças e os jovens sobre esse mal que é a violência contra a mulher", enfatizou Cutrim.

O projeto altera o Lei nº 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir conteúdos relativos à

prevenção de todos os tipos de violência contra a mulher como componente curricular na educação básica. A proposta aguarda despacho do presidente da Câmara dos Deputados iniciando as próximas etapas de sua tramitação.

Marreca Filho defende proposta que beneficia famílias de agricultores que estão em situação de pobreza

SIL MARANHÃO

O Projeto de Lei 123/21 que estabelece medidas emergenciais de apoio aos agricultores familiares durante a pandemia, na pauta desta semana do Plenário da Câmara dos Deputados, foi defendido nesta terça-feira (4) pelo deputado federal Marreca Filho (Povo-MA).

"Como defensor da agricultura familiar, dos pequenos produtores e produtores rurais, precisamos reconhecer as dificuldades que estão ocorrendo com os agricultores familiares, como o que prevê o PL 123/21", disse o parlamentar, que é coordenador da bancada maranhense no Congresso.

"O PL institui medidas emergenciais de apoio a esses trabalhadores com o objetivo de mitigar os impactos sociais e econômicos da pandemia no

setor", explicou Marreca Filho. Ele ressaltou que a proposta "é destinada às famílias agricultoras que estão em situação de pobreza ou extrema pobreza e que beneficiam para financiar a atividade produtiva e linhas de crédito para custeio e investimento no período de emergência".

"O projeto ainda cria um programa para a compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares e doação e venda em situação de emergência alimentar e nutricional. São medidas importantes para o setor, que vem sofrendo desde o início da pandemia com as dificuldades na comercialização e distribuição da produção, devido ao fechamento de espaços físicos de vendas, como as feiras livres, por exemplo, e outros", concluiu o deputado.



Marreca Filho defende proposta que beneficia famílias de agricultores e produtores rurais.

Weverton critica vetos à lei que cria apoio emergencial ao setor de eventos e turismo

SIL MARANHÃO

O senador Weverton Rocha (PLV-MA) criticou os vetos feitos pelo presidente Jair Bolsonaro a alguns trechos do projeto de lei que cria o Programa Emergencial de Retorno do Setor de Eventos (Perev). A lei foi aprovada no plenário da Câmara dos Deputados (CD) na terça-feira (3). O projeto foi enviado pelo próprio presidente à Câmara, ao Palácio do Planalto, acompanhado do ministro do Economia, Paulo Guedes, e do secretário

de produtividade, emprego e competitividade do país, Carlos da Costa. O projeto de decreto ao setor de eventos foi aprovado pelo Congresso Nacional no último dia 7 de abril. O programa visa beneficiar, por exemplo, empresas de eventos em geral, eventos, casas de shows, eventos noturnos, casas de espetáculo, e empresas que realizam ou coordenam congressos, feiras, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou eventos em

geral e eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, além de entidades para fins lucrativos. O texto prevê o parcelamento de dívidas de empresas do setor de eventos com o Fisco Federal, além de outras ações para garantir a saída de caixa em meio da pandemia da Covid-19. "A saída do PL, que define o retorno ao setor de eventos e turismo durante o período de pandemia da Covid-19 foi com vetos, e os vetos desqualificam a lei", critica o senador o

Weverton, que foi um dos defensores da proposta. "Entre outras coisas, o presidente vetou a redução de juros para quem tem empréstimo para eventos que foram cancelados", completou o parlamentar. "A lei foi totalmente uma medida para vetos e pendem ser vetados. O setor continua sofrendo os efeitos de ser o primeiro a fechar e a último a abrir", acrescentou o senador político.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

@maramazon
www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Mara Mazon